



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 463/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função gratificada de **20% (vinte por cento)**, ao servidor efetivo **Antonio Luiz Da Costa Silva, Agente de Serviços Braçais**, matrícula nº **1615**, brasileiro, casado, CPF n.º **053.xxx.xxx-09**, a partir do mês de **outubro/2025**, residente e domiciliada neste município, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 de outubro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal